



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.341 , de 03, 12, 2014

Processo: 71.225

PROJETO DE LEI Nº. 11.675

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Denomina "UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

Arquive-se

W. Loupedi
Diretoria Legislativa
10/12/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: PL 11.675	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 21 / 10 / 2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

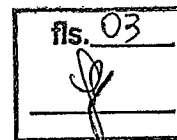
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 21 / 10 / 14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 21 / 10 / 14

757

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 506/2014

Processo nº 31.069-9/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/OUT/2014 11:21 071225

Jundiaí, 15 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a “**UBS Enfermeira Maria Fernanda Corrêa de Lima**” a Unidade Básica de Saúde situada no Jardim São Camilo, nesta Cidade.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI

- Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

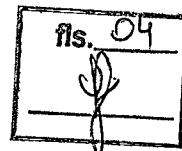
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Processo nº 31.069-9/2013

PUBLICAÇÃO
24/10/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

ata
Presidente
21/10/2014

APROVADO

ata
Presidente
02/12/2014

PROJETO DE LEI Nº 11.675

Art. 1º - É denominada "UBS Enfermeira Maria Fernanda Corrêa de Lima" a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, Jardim São Camilo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

'scc.1



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo atribuir a denominação “**UBS Enfermeira Maria Fernanda Corrêa de Lima**” a Unidade Básica de Saúde, bem público municipal situado na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, no Bairro Jardim São Camilo, nesta Cidade.

A propositura, no que tange à competência e iniciativa, encontra amparo no art. 6º, *caput*, e art. 13, incisos I e XVI c/c art. 45, da Lei Orgânica do Município.

Por seu turno, desnecessário se torna ressaltar a importância da presente propositura, pois se trata de justa homenagem a uma importante profissional, servidora pública municipal, que prestou relevantes serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nascida na cidade de Santos/SP, *Maria Fernanda* escolheu a cidade de Jundiaí para viver. Formada em 1983 pela 12ª Turma de Enfermagem da *Pontifícia Universidade Católica de Campinas*, Pós Graduada em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela *UNICAMP* e em Administração Hospitalar pela *Universidade São Camilo*, exerceu, com maestria, a arte de cuidar e a ciência cuja especificidade é a assistência/cuidado ao ser humano.

No exercício de sua profissão, *Maria Fernanda* prestou relevantes serviços em postos da saúde da região. Em Jundiaí, já como servidora pública, a *Enfermeira* trabalhou nas Unidades Básicas do *Eloy Chaves* e *Novo Horizonte*, inclusive desenvolvendo trabalhos educativos na comunidade.

A exemplo, o **Projeto Válvula de Escape**, que consiste na participação ativa de adolescentes para o desenvolvimento de trabalhos de grafiteagem no muro da *UBS Eloy Chaves*, com o objetivo de aproximar, ao Posto de Saúde, os adolescentes, além da utilização da arte como forma de expressão. Coroado de pleno êxito.

J



Ainda, e não menos importante, participou ativamente do **Projeto Sou + Meio Ambiente**, em parceria com as Secretarias de *Cultura, Planejamento e Meio Ambiente*, além de toda a Comunidade e Associação de Bairro.

De sorriso fácil, *Maria Fernanda* ou simplesmente *Fernanda* lutava ativamente pelos seus ideais, e defendia, com vigor, o Sistema Único de Saúde, de tal forma a escrever ao Presidente da República, à época *Luiz Inácio Lula da Silva*, carta acerca de assuntos relacionados à Saúde - verdadeiro exercício de cidadania e comprometimento com o seu País.

Além disso, participou no ano de 2012 do livro: **“Enfermeiros e suas Histórias”**, obra organizada pela escritora e Enfermeira *Nádia R.C. Alves*. Essa obra traz a coletânea de memórias, cujas fls. 68/70 correspondem ao texto da Homenageada, intitulado **“O que governa o mundo: ‘razão ou emoção’ ?”**

Em razão do seu exímio trabalho, este ano, *Maria Fernanda* foi convidada a ocupar a Coordenação de Enfermagem de toda a rede: Atenção Primária e Atenção Secundária.

Diante de todo o exposto, justificam-se, assim, os motivos determinantes de nossa iniciativa, pelo que permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

scc.1





MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA, filha de *Herberto de Lima* e *Lucila Correa de Lima*, nasceu na cidade de Santos/SP, em 6 de julho de 1962, teve um filho, *Uli Reibel*, a quem se dedicou, com extremo amor, desde o início de sua vida.

Teve uma infância feliz com a companhia diária de seus amigos e de parentes. Cresceu com a veia poética e artística herdada de seu avô materno, *Cherubim Corrêa*, um dos locutores de rádio mais famosos da cidade.

Com a mudança da família para Jundiaí, formou-se no *Colégio Divino Salvador* e, sem titubear, ingressou na Faculdade de Enfermagem da *Pontifícia Universidade Católica de Campinas*, onde se formou Enfermeira.

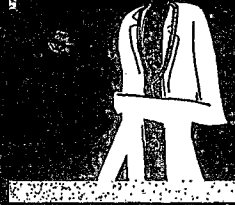
Graduada, passou os primeiros anos de trabalho no *Hospital de Clínicas UNICAMP* e, conseqüentemente, em postos de saúde de



Enfermeiros

e suas

histórias



Organizadora
Nádia R. C. Alves

O QUE GOVERNA O MUNDO: "RAZÃO OU EMOÇÃO"?

MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA

FORMADA EM 1983 PELA 12ª TURMA DE ENFERMAGEM DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, PÓS GRADUADA EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA UNICAMP E EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR PELA UNIVERSIDADE SÃO CAMILO, ATUALMENTE TRABALHA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUNDIAÍ COMO CHEFE DO PACS/PSF/UBS NOVO HORIZONTE.



Para tudo existem duas versões na vida... a que é apresentada pelo protagonista de uma história e, a outra, contada através do olhar de tantos outros. Junte um pouco mais de emoção às palavras e um simples relato se transformará num verdadeiro conto de fadas, cheio de poesia, romance, aventura e lógico, cheio de boas intenções. Este é o mundo de um sonhador e, para ele, tudo é muito simples, especialmente quando se tem um objetivo que é parte de seu mais profundo desejo: "O bem comum", sim, porque um sonhador não baseia suas atitudes em conceitos e preconceitos comuns a uma sociedade... para ele tudo é sempre tão especial e tão importante, que alcançá-lo é apenas questão de tempo.

Ao que tudo indica a única maneira de se alcançar um sonhador é através de seus verdadeiros amigos, aqueles que conseguem enxergá-lo em toda a sua essência e a quem cabe trazê-lo de volta à realidade quando seus sonhos parecem fazê-lo criar asas... neste momento ouve-se o repetir de frases como: "Minha amiga, por favor, da próxima vez que vier ao trabalho, lembre-se de prender algumas pedras aos pés para que você possa mantê-los mais próximos ao chão..."



Nascida em Santos, cresci vendo meus pais se dedicarem ao trabalho voluntário, indo ao encontro de pessoas carentes ao caminhar pelas palafitas de São Vicente, acompanhados por crianças e moradores locais que, ansiosos, esperavam por seus cuidados... papai era dentista renomado em Santos e dedicava parte de seu tempo a cuidar dos menos favorecidos e mamãe lhes ensinava novos meios de aumentarem suas rendas familiares com a confecção de artesanatos.

Foi assim que a vida me levou de encontro à enfermagem, solidária por criação e sonhadora por natureza, havia finalmente encontrado um caminho que me levaria de encontro a todas as minhas expectativas de vida: "Ser enfermeira".

"O que governa o mundo, Razão ou Emoção?". Este foi o tema da redação do vestibular que selecionou os candidatos à 12ª Turma da Faculdade de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. 1980... Nossa!!! Quanto tempo!!!! A PUC era então a única Faculdade de Campinas que oferecia o curso de enfermagem e eu, aos 17 anos, tinha apenas uma certeza... "Ser enfermeira era a minha primeira e única opção de vida".

Iniciadas as aulas, o fascínio de aprender coisas ligadas à enfermagem era enorme. Não bastava que você soubesse como realizar uma técnica, para que o tratamento se concretizasse, naquele tempo, era preciso montar o aparelho que se destinava a um fim, assim que, para aplicarmos uma simples injeção, era preciso se certificar que o bisel das agulhas havia sido adequadamente amolado em uma lima comum de facas de cozinha e, havia também os aparelhos de maior complexidade, como o "Wangsteen", sistema elaborado com três frascos de vidro conectados a manguieiras de borracha e tubos cilíndricos de diferentes tamanhos que, quando devidamente preenchidos com água e montados em suportes de soro, conseguiam criar um vácuo capaz de auxiliar na drenagem de líquidos corporais.

Desde os tempos que antecederam Florence Nightingale ou Ana Nery, era preciso ter uma

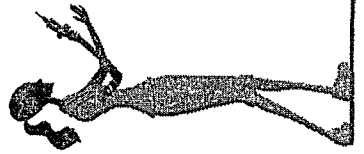


perseverança diferenciada, um tipo de capacidade inata para vencer obstáculos, tal era a falta de recursos humanos e materiais... pode-se bem dizer que o enfermeiro é, antes de tudo, um artista. Há de ser capaz de saber driblar todo o tipo de dificuldades, falta de equipamentos, materiais e até de pessoal disponível em uma equipe, resquícios de uma realidade vivida desde os tempos das antigas Santa Casas e das muitas Casas de Saúde, Brasil afora.

Os tempos mudaram, houve a implementação da tecnologia e o aumento dos recursos destinados à saúde, porém ainda nos deparamos com a falta de percepção de muitas pessoas sobre a importância e a dignidade que envolve aquele que opta por ser enfermeiro e, mesmo assim, mais e mais, vemos jovens se aventurando nesta área tão incrivelmente árdua e maravilhosa.

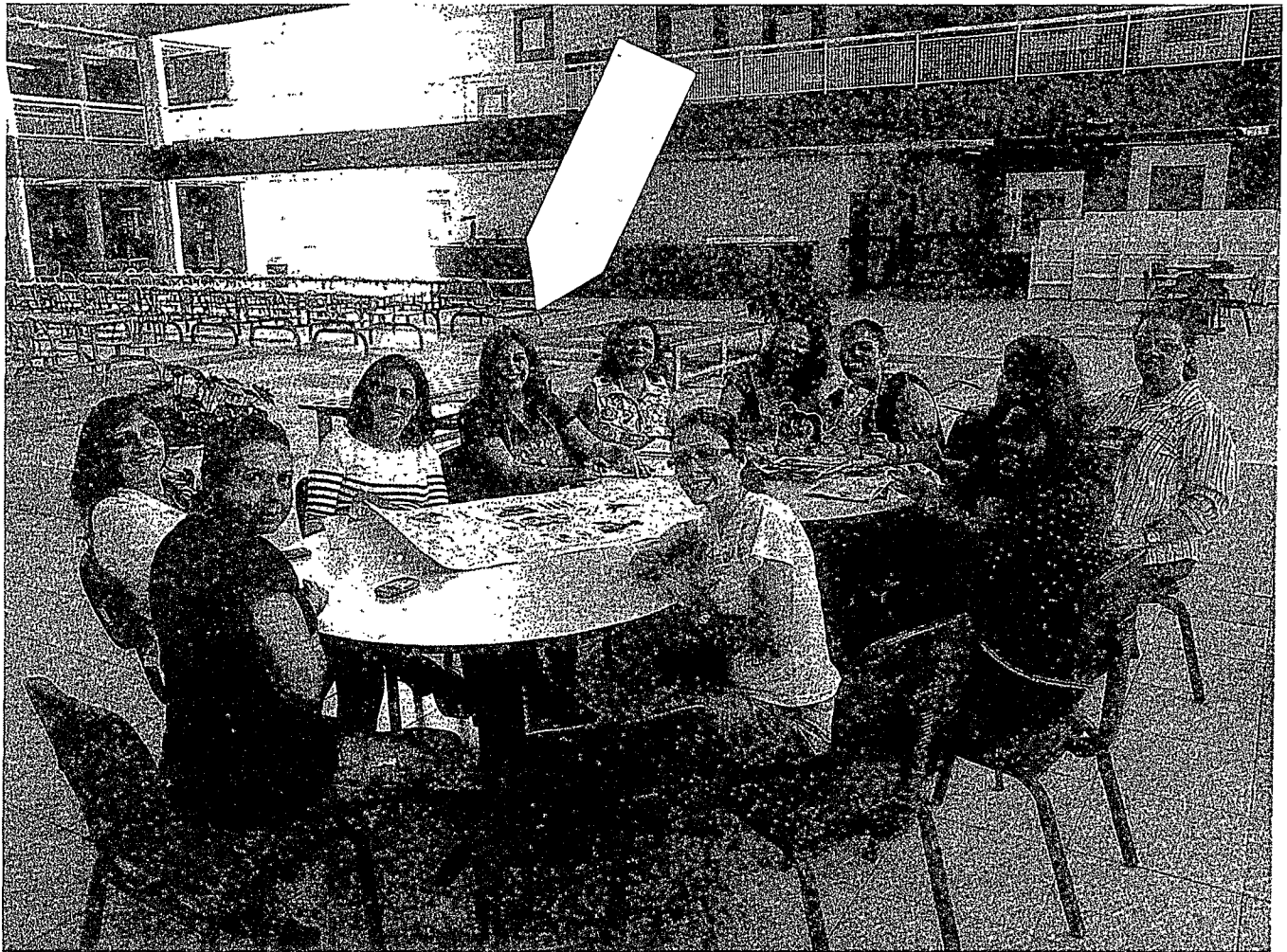
Desde que o mundo é mundo, existe e sempre existirá um alguém necessitando de cuidados e, por perto, lá estará a figura do enfermeiro.

Munido de bem mais do que um diploma universitário, o ser enfermeiro é, quase sempre, um sonhador e idealista, capaz de abrir mão de suas próprias necessidades em prol de um outro alguém... para estes profissionais, dedico meu mais profundo respeito e admiração, por tudo que representam dentro de uma sociedade enquanto seres humanos.



Espaços Lúdicos

capacitação/2012



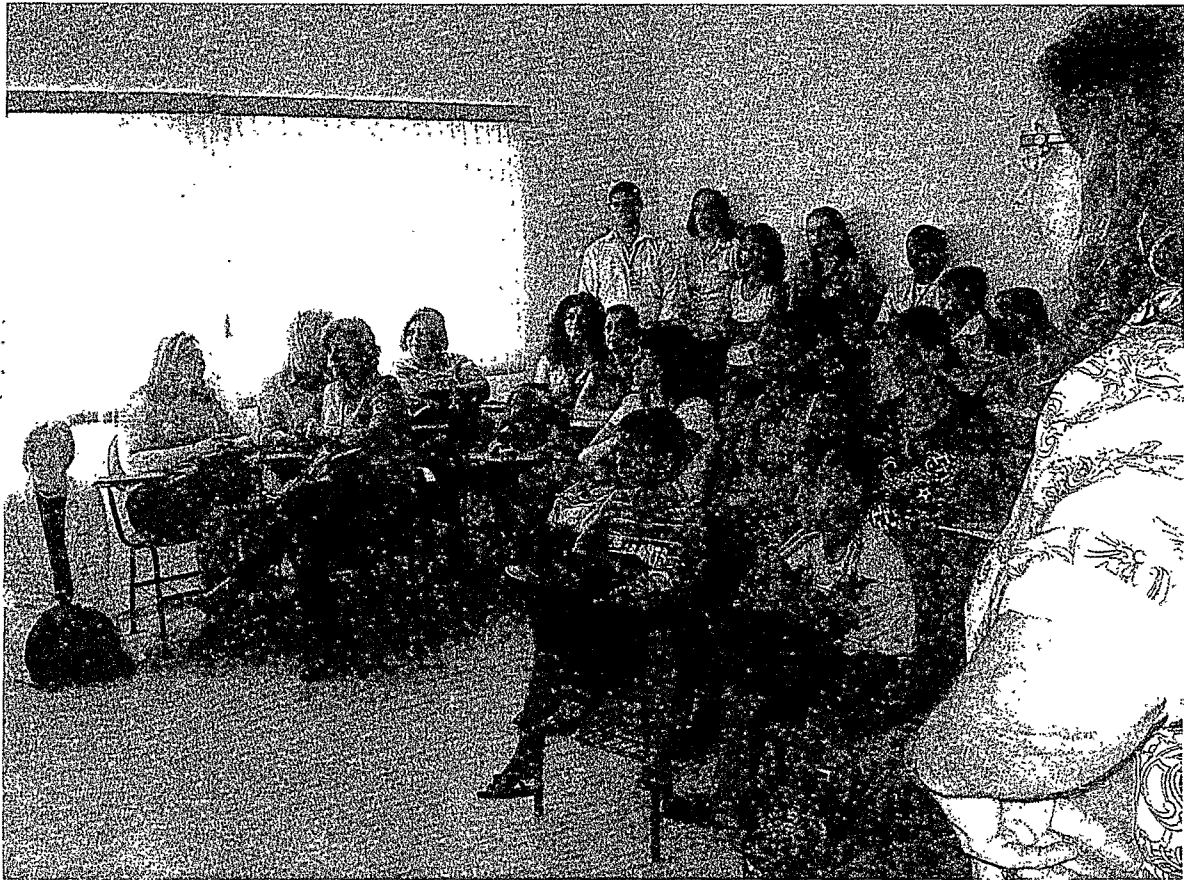
Semana do Bebê

2012



Semana do Bebê

2012





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.225

PROJETO DE LEI Nº 11.675, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que denomina “UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA” a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 757

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal (Pedro Bigardi), que denomina “**UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA**” a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, no Bairro Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial a justificativa do Executivo de fls. 05/06, trata-se de próprio público que não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes nas informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 22.10.2014.

APROVADO

28/10/14

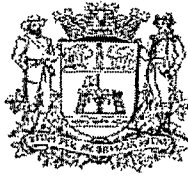
[Handwritten signature]
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

[Handwritten signature]
ANTONIO DE PADUA PACHECO

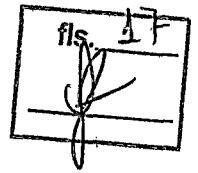
[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”

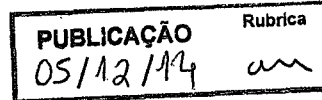
[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 71.225



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.675


Denomina "UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º - É denominada "UBS Enfermeira Maria Fernanda Corrêa de Lima" a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, Jardim São Camilo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.675

PROCESSO Nº. 71.225

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03, 12, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29, 12, 14

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 606/2014

Processo nº 31.069-9/2014

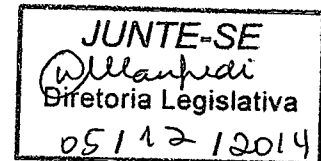
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/DEZ/2014 16:42 071694

EXPEDIENTE

fls.	19
proc.	

Jundiaí, 03 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.341, objeto do Projeto de Lei nº 11.675, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.341, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina “**UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA**” a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

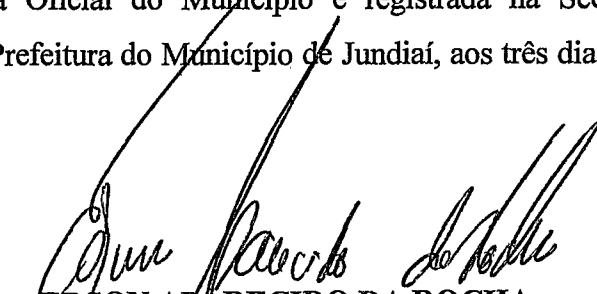
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**UBS Enfermeira MARIA FERNANDA CORRÊA DE LIMA**” a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Pedro Ravanhani, nº 298, Jardim São Camilo, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
40142 114	<u>mm</u>